



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### ANEXO Nº A/2022 - SEAPA/GCG-18240

#### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a/o (identificação do órgão) adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Em atendimento a Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, solicitamos justificativa das quantidades pretendidas pelos Órgãos.**

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à Gerência de Infraestrutura Rural, pelos telefones: (62) 3201-8917.

Deverão ser preenchidos os quantitativos dos itens dispostos na planilha abaixo.

A falta de informações no preenchimento deste Termo de Participação poderá acarretar na sua não aceitação.

**Objeto:** Aquisição de Retroscavadeiras de pneus, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Retroscavadeiras de pneus, novo de fábrica, ano corrente ou posterior, equipada com cabine fechada e ar condicionado, banco ajustável com amortecedor, motor a diesel ou biodiesel, turbo alimentado com potência líquida mínima de 75 HP, separador de água, purificador de ar, partida elétrica no mínimo de 12 volt's, tração 4x4, transmissão sincronizada de 04 marchas a ré e 04 a frente, disco de freio banhado a óleo, capacidade da caçamba carregadeira mínimo de 0,75 m³, peso operacional mínimo de 6.500 kg.	Und.	

Elaborado por:

Assessor

Aprovado por:

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FREITAS DE MENDONCA, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032719910** e o código CRC **E9B7091C**.



Referência: Processo nº 202217647002402



SEI 000032719910